

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## **PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

(De autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

|                                       |                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                  | APIAÍ                                                                                                                                                                                             |
| <b>Exercício:</b>                     | 2023                                                                                                                                                                                              |
| <b>Programa:</b>                      | PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS                                                                                                                                                                  |
| <b>Código do Programa:</b>            | 005                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                                                                                                            |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.05.01                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objetivo:</b><br>(...).            | Aquisição de Câmeras de segurança para as Creches Dina Ferreira Cury Dias Baptista, localizada no Distrito de Araçáiba e Cemei Carolina Ferreira Lima do Palmital, localizada no bairro Palmital. |

Art. 2º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assuntos Jurídicos e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

|                                       |                                                                                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                  | APIAÍ                                                                          |
| <b>Exercício:</b>                     | 2023                                                                           |
| <b>Programa:</b>                      | ASSUNTOS JURÍDICOS                                                             |
| <b>Código do Programa:</b>            | 009                                                                            |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-JURÍDICO                            |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.09.01                                                                       |
| <b>Objetivo:</b><br>(...).            | Aquisição de equipamentos e infraestrutura para a Guarda Civil Municipal -GCM. |

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art. 3º.- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

|                                       |                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                  | APIAÍ                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Exercício:</b>                     | 2023                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Programa:</b>                      | ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Código do Programa:</b>            | 007                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                        |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.07.01                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo:</b><br>(...)             | Panfletagem e palestras sobre Saúde da Mulher, da Crianças e do Idosos. Capacitação e treinamentos para funcionários da Saúde.<br><br>Aquisição de equipamentos de laboratório de bioquímica no Posto de Saúde Abrão Coutinho |

Art.4º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingência conforme determina o artigo 33 da Lei DE Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto á Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em  
26 de maio de 2022.

**João Paulo Cordeiro de Lima**  
Vereador

# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de vários setores do Poder Público.

Analisando o Projeto, foi verificada a necessidade de contemplar as Creches Municipais, com a aquisição de câmeras de segurança, contribuindo com a segurança das crianças e a integridade do patrimônio público.

A proposta também menciona a aquisição de equipamentos para a infraestrutura da Guarda Civil Municipal de Apiaí, possibilitando cada vez mais a melhoria dos trabalhos já realizados.

Por fim, para a saúde os recursos devem ser destinados para a panfletagem e palestras sobre a saúde da mulher, do idoso e da criança serão realizados, e diversos treinamentos para a equipe de saúde.

Em continuidade com melhorias significativas para esse importante setor, destinamos recursos para a aquisição de equipamentos de laboratório de bioquímicas produzindo assim mais qualidade nos serviços prestados.

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Apiaí, 26 de Maio de 2022.

**João Paulo Cordeiro de Lima**  
(Vereador)